



**LEI Nº 3.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

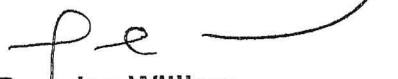
*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSÁRIO GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE TIMÓTEO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE REINO DO ROSÁRIO GUARDA DE MOÇAMBIQUE DE TIMÓTEO, com sede na Rua Mesquita, nº 35, Bairro Bela Vista, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de setembro de 2020; 56º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Douglas Willkys**  
Prefeito de Timóteo

13 09 20  
Quarta 16:30

